



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 220/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie, à favor do
(a) servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (dois) meses, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie, a(o) servidor(a) Angela Celia M. de O. Sabino.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

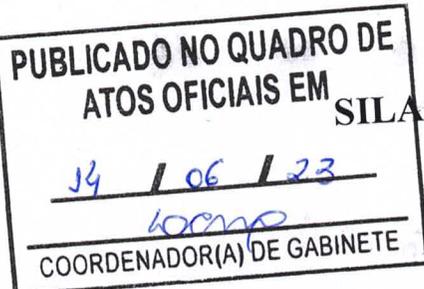
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 14 de junho de 2023.



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1